



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 10 de Março de 2021 - Edição 156

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 10 de Março de 2021 - Edição 156

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA/SP

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

EDITAL Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, e do Decreto 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, HOMOLOGA o(s) procedimento(s) realizado(s) pelo Pregoeiro e equipe de apoio no que diz respeito ao objeto: aquisição de gêneros alimentícios, em favor dos licitantes: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA, com o valor total de R\$ 309.554,18; PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA ME, com o valor total de R\$ 204.657,41.

Santa Ernestina, 10 de março de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 10 de Março de 2021 - Edição 156



PREFEITURA DE
SANTA ERNESTINA
Um novo tempo começou!

PORTARIA N.º 44, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA SERVIDORA VALDECY RIOS SOARES, EXERCER FUNÇÃO ESTRANHA A DE COPEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria,

RESOLVE:

I. Nos termos da sentença proferida no processo trabalhista nº 0011057-71.2019.5.15.0142, fica a servidora Valdecy Rios Soares, terminantemente proibida de realizar serviços estranhos à função para qual foi admitida, ou seja, copeira, conforme atribuições constantes no anexo I da Lei Complementar nº 46, de 28 de maio de 2019, sob pena de responsabilização administrativa.

II. Deve ainda a servidora prestar a mesma função, quando requisitada no velório municipal.

III. As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina/SP, 08 de março de 2021. *Recebu 08/03/2021*

[Assinatura]
MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal-



Rua Vinte e Um de Março, 384 - Centro - Santa Ernestina/SP - CEP: 15970-000

Telefax: (16) 3256-9100 - E-mail: prefeitura@santaernestina.sp.gov.br

CNPJ: 45.374.469/0001-29

www.santaernestina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 10 de Março de 2021 - Edição 156

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE EXIGIDA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<p>COPEIRO</p> <p>- Faz e serve café ou chá em rotinas planejadas ou em atendimento a solicitações especiais, bem como manter os utensílios de copa e cozinha limpos e organizados.</p> <p>- Zela pela limpeza das áreas internas; limpeza da cozinha, equipamentos e utensílios; limpeza de piso e mobiliário, reposição de material de higiene; lavagem de louça e arrumação da cozinha;</p> <p>- Prepara café, chá ou coffee-break para eventos diversos; organizar e manter estoque dos gêneros.</p> <p>- Recebe ou recolhe bandejas, louças e talheres, após as refeições, providenciando a lavagem e guarda, ou o envio ao setor competente;</p> <p>- Prepara e serve café, chá, suco, água, lanches e outros alimentos nos diversos setores do Município;</p> <p>- Recolhe bandejas, louças, copos e talheres após as refeições e lanches; Lavar, guardar e dispor em ordem garrafas térmicas, pratos, copos, talheres e outros utensílios;</p> <p>- Cuida da limpeza e conservação da geladeira, armários, fogão, forno, materiais e demais equipamentos e eletrodomésticos da copa;</p> <p>- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>	4º. Ano do Ensino Fundamental	Concurso Público	44 (quarenta e quatro) horas